



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PI
AV JOSÉ SOARES DA SILVA
01612583/0001-74 Exercício: 2023

Id:OE289627806B6081



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PI
AV JOSÉ SOARES DA SILVA
01612583/0001-74 Exercício: 2023

DECRETO Nº 47, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.138

DECRETO Nº 49, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.138

02	72	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
575	08.242.0168.2061.0000	3.1.90.11.00	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-8.036,80			
		500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00			
		999 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
582	08.243.0172.2947.0000	3.1.90.04.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-19.290,31			
		660	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 660 04			
		999 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
			Não se aplica				
585	08.243.0172.2947.0000	3.3.90.30.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-47.843,70			
		660	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04			
		999 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
			Não se aplica				
598	08.244.0176.2123.0000	3.3.90.32.00	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	-2.466,13			
		660	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 660 04			
		999 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
			Não se aplica				
601	08.244.0176.2123.0000	3.3.90.48.00	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	-3.479,44			
		660	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 660 04			
		999 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
			Não se aplica				

-1.343.935,24

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAGOA DO PI, 02 de outubro de 2023

MAURO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA JUNNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$27.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			27.000,00
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL
10	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.36.00	ENCARGO LEGISLATIVO
		500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		999 000	Recursos não Vinculados de Impostos
			Não se aplica
			17.000,00
			F.R.: 1 500 00
11	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	ENCARGO LEGISLATIVO
		500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		999 000	Recursos não Vinculados de Impostos
			Não se aplica
			10.000,00
			F.R.: 1 500 00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL
3	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.11.00	ENCARGO LEGISLATIVO
		500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		999 000	Recursos não Vinculados de Impostos
			Não se aplica
			-17.000,00
			F.R. Grupo: 1 500 00
8	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.14.00	ENCARGO LEGISLATIVO
		500	DIÁRIAS - CIVIL
		999 000	Recursos não Vinculados de Impostos
			Não se aplica
			-10.000,00
			F.R. Grupo: 1 500 00

-27.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAGOA DO PI, 02 de outubro de 2023

MAURO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA JUNNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Id:OF8BDB9FDDF56080



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PI
AV JOSÉ SOARES DA SILVA
01612583/0001-74 Exercício: 2023

DECRETO Nº 48, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

Resolve:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$624,58 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			624,58
02	62	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
630	10.302.0210.2122.0000	3.1.90.13.00	ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR
		500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		999 000	Recursos não Vinculados de Impostos
			Não se aplica
			624,58
			F.R.: 1 500 00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
27	04.124.0055.2011.0000	3.1.90.11.00	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
		500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		999 000	Recursos não Vinculados de Impostos
			Não se aplica
			-624,58

-624,58

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAGOA DO PI, 02 de outubro de 2023

MAURO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA JUNNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE MADEIRO
TRABALHANDO COM NOSSA BEM

EDUCAÇÃO
Secretaria Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM/MODALIDADE: Contratação Direta
CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Madeiro - Piauí
CNPJ: 01.6112.586/0001-08
CONTRATADO(A): VANESSA FERREIRA DE SOUSA SILVA
CPF: 012.161.363-19
FUNÇÃO: Professora
CARGA HORÁRIA: 20h
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 11 de maio de 2023
SIGNATÁRIOS: PREFEITO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR/ VANESSA FERREIRA DE SOUSA SILVA